



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Presidência da Câmara

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0001

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2018 (Processo Administrativo nº 06/2018 - Dispensa nº 04/2018), celebrado com a empresa Mercearia Granja Ltda. - EPP, para o fornecimento de material de copa e cozinha para o Legislativo Municipal, conforme descrição do material anexa.

Porém antes, a Comissão de Licitação deverá consultar a Contabilidade e a Tesouraria para que estas informem a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, e após, fica **AUTORIZADA** a Comissão de Licitação a abertura do referido procedimento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 14 de maio de 2019.


CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0002

MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Item	Descrição do Produto	Produto de Referência	Quant.
1	Sacarose de cana - classe 1, tipo 1, açúcar cristal - embalagem de 5 kg;	Delta	12
2	Pó de café - torrado e moído - embalagem de 250 g;	Três Corações	100
3	Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsiificante, aromatizante - embalagem de 400 g;	Toddy	8
4	Leite UHT integral - leite integral, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio - fardo c/ 12 embalagens de 1 litro;	Piracanjuba	10
5	Refrigerante de Cola - água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, acidulante, aroma - embalagem de 2 litros;	Coca-Cola	12
6	Refrigerante de Guaraná - água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, corante caramelo IV - embalagem de 2 litros;	Guaraná Antártica	12
7	Refrigerante de Laranja - água gaseificada, açúcar, sucos de laranja e maçã, reguladores de ácido cítrico e citrato de sódio, aroma, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dietil sulfosuccinato de sódio, corante - embalagem de 2 litros;	Fanta Laranja	12
8	Refrigerante de Cola - água gaseificada, açúcar, extr. noz cola, cafeína, corante, acidulante, aroma - embalagem de 220 ml;	Coca-Cola	72
9	Refrigerante de Guaraná - água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, corante caramelo IV - embalagem de 220 ml;	Guaraná Antártica	72
10	Refrigerante de Laranja - água gaseificada, açúcar, sucos de laranja e maçã, reguladores de ácido cítrico e citrato de sódio, aroma, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dietil sulfosuccinato de sódio, corante - embalagem de 220 ml;	Fanta Laranja	72
11	Água mineral natural sem gás - fardo c/ 12 embalagens de 500 ml;	Crystal	36
12	Água mineral natural com gás - fardo c/ 12 embalagens de 500 ml;	Crystal	12



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0003

13	Biscoito recheado - farinha de trigo, ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, estabilizantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, acidulante ácido láctico, aromatizantes - embalagem de 375 g;	Tortinhas Marilan	20
14	Rosquinhas de coco - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio - embalagem de 400 g;	Rosquinhas Coco Marilan	20
15	Biscoito amanteigado - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, emulsificante, aromatizante, melhorador de farinha - embalagem de 400 g;	Amanteigado Marilan	20
16	Sequilhos - farinha de trigo com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, ovo em pó, leite em pó, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante, aromatizante - embalagem de 300g;	Sequilhos Krokero	20
17	Biscoito de maisena - farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos e fosfato monocalcico, emulsificante, aromatizantes - embalagem de 200 g;	Biscoito de Maisena Piraquê	20
18	Filtro de papel para café - tamanho 103 - embalagem com 30 unidades;	Melitta	12
19	Copo plástico descartável - 50 ml - embalagem com 100 unidades;	CopoPlast	30
20	Copo plástico descartável - 200 ml - embalagem com 100 unidades;	CopoPlast	20
21	Papel toalha - 100 % de fibras naturais, tamanho 20 x 22 cm - embalagem de 2 rolos com 60 toalhas;	Bob	1
22	Papel higiênico - 100 % fibras celulósicas, tamanho 30 x 10 cm - embalagem com 12 rolos;	Mili Dual Folha Dupla	1
23	Pano Multiuso - 100 % fibras de viscose, látex sintético, corante, agente bacteriostático (triclosan), tamanho 60 x 33 cm - embalagem com 5 unidades;	Perfex	4
24	Saco alvejado - 100 % algodão, tamanho 50 x 78 cm - 1 unidade;	Sacaria Ferreira Silva	4



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0004

25	Odorizador de ambientes - emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes - embalagem de 360 ml ;	Bom Ar	12
26	Limpador perfumado (desinfetante) - tensoativos, corante, coadjuvante, solvente, conservante, fragrância e veículo - embalagem de 1 litro ;	Limpadua	30
27	Cloro - desinfetante de uso geral, estabilizante e veículo, hipoclorito de sódio 3 %, teor de cloro ativo 3,00 p/p - embalagem de 2 litros ;	Antares	10
28	Pastilha adesiva p/ vaso sanitário - dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, espessante, agente controle de pH, conservante, fragrância, corante - embalagem com 3 pastilhas ;	Pato	8
29	Espuma de limpeza - espuma de poliuretano, fibra sintética, tamanho 110 x 74 x 23 mm - embalagem com 4 unidades ;	Esfrebom	2
30	Saco para lixo - polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear e pigmento, tamanho 39 x 58 cm, capacidade de 15 litros - embalagem com 100 unidades ;	Boreda	2
31	Saco para lixo - polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear e pigmento azul, tamanho 75 x 105 cm, capacidade de 100 litros - embalagem com 25 unidades ;	Boreda	1
32	Vassoura de cerdas plásticas - vassoura de cerdas plásticas - 1 unidade ;	Noviça Original	3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9005

PORTARIA Nº 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.

Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetinga.

Art. 1º. Ficam designados os servidores **ARAMIS MELO DA MOTTA** e **ELIAS LAMIM MATTOS**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetinga, MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 04, de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 1º de janeiro de 2019.

CÓPIA


CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Tesouraria

Prezados Senhores,

Conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2018 (Processo Administrativo nº 06/2018 - Dispensa nº 04/2018), celebrado com a empresa Mercearia Granja Ltda. - EPP, para o fornecimento de material de copa e cozinha para o Legislativo Municipal, peço a gentileza de nos informar a existência de **Dotação Orçamentária** e **Disponibilidade Financeira**, para darmos início à realização deste processo.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 14 de maio de 2019.

ARAMIS MELO DA MOTTA

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0007

Da: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Dotação Orçamentária** prevista no orçamento da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no ano de 2019, na seguinte classificação:

01.031.001.2.0002

3.3.90.30 - Material de Consumo

21 - Material de Copa e Cozinha

Para cobrir as despesas decorrentes para a execução da referida contratação, em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 15 de maio de 2019.

ELIAS LAMIM MATTOS

Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0008
[Handwritten signature]

Da: Tesouraria

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, para fazer face à instrução processual, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Disponibilidade Financeira**, para cobrir as despesas previstas no processo em causa, resguardadas as condições no Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetinga, 15 de maio de 2019.

Anselmo Morais Rezende
ANSELMO MORAIS REZENDE

Tesoureiro

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0009

Da: Comissão de Licitação
Para: Assessoria Jurídica
Assunto: Parecer (apresenta)

Face a necessidade apontada pelo administrador na adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2018 (Processo Administrativo nº 06/2018 - Dispensa nº 04/2018), celebrado com a empresa Mercearia Granja Ltda. - EPP, para o fornecimento de material de copa e cozinha para o Legislativo Municipal, e em havendo Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira, passamos ao estudo da questão:

I - O artigo 57, em seu inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante a prorrogação da vigência dos contratos celebrados entre o Poder Público e o particular.

Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do prazo de vigência do Contrato nº 05/2018.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 20 de maio de 2019.

ARAMIS MELO DA MOTTA
Presidente da Comissão de Licitação

ELIAS LAMIM MATTOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0010
[Handwritten signature]

Da: Assessoria Jurídica

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

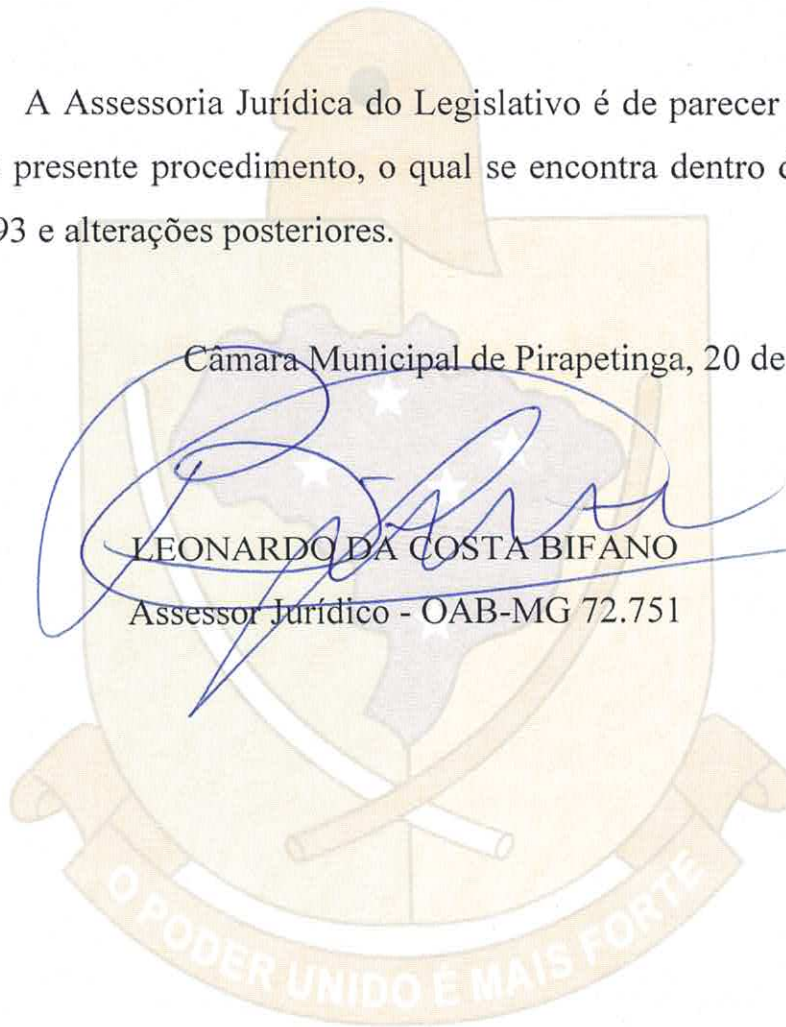
PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Legislativo é de parecer favorável pela aprovação do presente procedimento, o qual se encontra dentro dos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 20 de maio de 2019.

[Handwritten signature]
LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0011

Da: Controladoria

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

PARECER

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, entre elas informações sobre existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, somos pela aprovação do presente processo que vai por mim assinado e visado em todas as suas folhas.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 22 de maio de 2019.

ÉDER BRUM LIMA
Controlador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0012

DESPACHO

À vista das informações prestadas no presente processo, entre elas sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação, da Assessoria Jurídica e da Controladoria, determino a confecção do Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018, conforme disposto nesse processo.

À Assessoria Jurídica para confecção do respectivo instrumento.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 23 de maio de 2019.


CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0824

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº 05/2018

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE**, portador do CPF nº 606.697.806-34 e do RG nº 08.582.054-6 - IFP/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCEARIA GRANJA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.011.999/0001-68, estabelecida à Rua José de Freitas, 221, Santo Antônio, Pirapetinga, MG, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **SAULO GRANJA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 069.654.346-00, RG sob o nº MG-12.388.247- SSP/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 05/2018 (Processo Administrativo nº 06/2018 - Dispensa nº 04/2018), tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

2.1.1. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da descrição do Material de Copa e Cozinha para o Legislativo Municipal - Anexo I, deverão ser entregues nas datas e quantidades informadas no Cronograma de Entrega de Material - Anexo II, deste Aditivo.

2.2. O prazo de validade dos produtos será de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar do seu recebimento, sem ônus para a **CONTRATANTE**, à exceção dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da descrição do Material de Copa e Cozinha para o Legislativo Municipal - Anexo I, que possuem, por normas de fabricação, prazo de validade curto em relação aos demais itens.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0025
[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 24 de maio de 2019.

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Contratante

[Handwritten signature]
MERCEARIA GRANJA LTDA. - EPP
SAULO GRANJA DE ANDRADE
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1 - ASSINATURA: *[Handwritten signature]*
NOME: JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO
CPF Nº: 454605820-87
- 2 - ASSINATURA: *[Handwritten signature]*
NOME: *[Handwritten name]*
CPF Nº: *[Handwritten CPF]*

PARECER JURÍDICO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e da Lei Federal 10.520/2002, declaro estar de acordo com os termos do presente contrato.

Pirapetitinga, MG, 24 de maio de 2019.

[Handwritten signature]
LEONARDO DA COSTA BIFANO
Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2026

MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL - ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Produto de Referência	Quant.
1	Sacarose de cana - classe 1, tipo 1, açúcar cristal - embalagem de 5 kg;	Delta	12
2	Pó de café - torrado e moído - embalagem de 250 g;	Três Corações	100
3	Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulcificante, aromatizante - embalagem de 400 g;	Toddy	8
4	Leite UHT integral - leite integral, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio - fardo c/ 12 embalagens de 1 litro;	Piracanjuba	10
5	Refrigerante de Cola - água gasificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, acidulante, aroma - embalagem de 2 litros;	Coca-Cola	12
6	Refrigerante de Guaraná - água gasificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, corante caramelo IV - embalagem de 2 litros;	Guaraná Antártica	12
7	Refrigerante de Laranja - água gasificada, açúcar, sucos de laranja e maçã, reguladores de ácido cítrico e citrato de sódio, aroma, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dicil sulfosuccinato de sódio, corante - embalagem de 2 litros;	Fanta Laranja	12
8	Refrigerante de Cola - água gasificada, açúcar, extr. noz cola, cafeína, corante, acidulante, aroma - embalagem de 220 ml;	Coca-Cola	72
9	Refrigerante de Guaraná - água gasificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, corante caramelo IV - embalagem de 220 ml;	Guaraná Antártica	72
10	Refrigerante de Laranja - água gasificada, açúcar, sucos de laranja e maçã, reguladores de ácido cítrico e citrato de sódio, aroma, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dicil sulfosuccinato de sódio, corante - embalagem de 220 ml;	Fanta Laranja	72
11	Água mineral natural sem gás - fardo c/ 12 embalagens de 500 ml;	Crystal	36
12	Água mineral natural com gás - fardo c/ 12 embalagens de 500 ml;	Crystal	12



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0027

13	Biscoito recheado - farinha de trigo, ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, estabilizantes lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, acidulante ácido láctico, aromatizantes - embalagem de 375 g;	Tortinhas Marilan	20
14	Rosquinhas de coco - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio - embalagem de 400 g;	Rosquinhas Coco Marilan	20
15	Biscoito amanteigado - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, emulsificante, aromatizante, melhorador de farinha - embalagem de 400 g;	Amanteigado Marilan	20
16	Sequinhos - farinha de trigo com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, ovo em pó, leite em pó, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante, aromatizante - embalagem de 300g;	Sequinhos Krokero	20
17	Biscoito de maisena - farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos e fosfato monocalcico, emulsificante, aromatizantes - embalagem de 200 g;	Biscoito de Maisena Piraquê	20
18	Filtro de papel para café - tamanho 103 - embalagem com 30 unidades;	Melitta	12
19	Copo plástico descartável - 50 ml - embalagem com 100 unidades;	CopoPlast	30
20	Copo plástico descartável - 200 ml - embalagem com 100 unidades;	CopoPlast	20
21	Papel toalha - 100 % de fibras naturais, tamanho 20 x 22 cm - embalagem de 2 rolos com 60 toalhas;	Bob	1
22	Papel higiênico - 100 % fibras celulósicas, tamanho 30 x 10 cm - embalagem com 12 rolos;	Mili Dual Folha Dupla	1
23	Pano Multiuso - 100 % fibras de viscosa, látex sintético, corante, agente bacteriostático (triclosan), tamanho 60 x 33 cm - embalagem com 5 unidades;	Perfex	4
24	Saco alvejado - 100 % algodão, tamanho 50 x 78 cm - 1 unidade;	Sacaria Ferreira Silva	4



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0028

25	Odorizador de ambientes - emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes - embalagem de 360 ml;	Bom Ar	12
26	Limpador perfumado (desinfetante) - tensoativos, corante, coadjuvante, solvente, conservante, fragrância e veículo - embalagem de 1 litro;	Limpadua	30
27	Cloro - desinfetante de uso geral, estabilizante e veículo, hipoclorito de sódio 3 %, teor de cloro ativo 3,00 p/p - embalagem de 2 litros;	Antares	10
28	Pastilha adesiva p/ vaso sanitário - dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, espessante, agente controle de pH, conservante, fragrância, corante - embalagem com 3 pastilhas;	Pato	8
29	Esponja de limpeza - espuma de poliuretano, fibra sintética, tamanho 110 x 74 x 23 mm - embalagem com 4 unidades;	Esfrebom	2
30	Saco para lixo - polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear e pigmento, tamanho 39 x 58 cm, capacidade de 15 litros - embalagem com 100 unidades;	Boreda	2
31	Saco para lixo - polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear e pigmento azul, tamanho 75 x 105 cm, capacidade de 100 litros - embalagem com 25 unidades;	Boreda	1
32	Vassoura de cerdas plásticas - vassoura de cerdas plásticas - 1 unidade;	Noviça Original	3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE MATERIAL - ANEXO II

Os itens 1 a 17 da descrição do Material de Copa e Cozinha para o Legislativo Municipal - Anexo I, deverão ser entregues à **CONTRATANTE**, até as seguintes datas e quantidades:

Item	Produto	Unid.	Datas de Entrega (1º semestre)						
			Até dia 30/05/19	Até dia 28/06/19	Até dia 30/07/19	Até dia 30/08/19	Até dia 28/09/19	Até dia 30/10/19	
1	Sacarose de cana - embalagem de 5 kg;	kg	03	-	-	03	-	-	
2	Pó de café - embalagem de 250 g;	kg	20	-	20	-	20	-	
3	Achocolatado em pó - embalagem de 400 g	kg	02	-	-	02	-	-	
4	Leite UHT integral - fardo c/ 12 emb. 1 litro;	Fardo	01	01	01	01	01	01	
5	Refrigerante de Cola - emb. de 2 litros;	l	01	01	01	01	01	01	
6	Refrigerante de Guaraná - emb. de 2 litros;	l	01	01	01	01	01	01	
7	Refrigerante de Laranja - emb. de 2 litros;	l	01	01	01	01	01	01	
8	Refrigerante de Cola - emb. de 220 ml;	l	06	06	06	06	06	06	
9	Refrigerante de Guaraná - emb. de 220 ml;	l	06	06	06	06	06	06	
10	Refrigerante de Laranja - emb. de 220 ml;	l	06	06	06	06	06	06	
11	Água mineral s/gás - fardo c/ 12 emb. 500 ml;	Fardo	03	03	03	03	03	03	
12	Água mineral c/gás - fardo c/ 12 emb. 500 ml;	Fardo	01	01	01	01	01	01	
13	Biscoito recheado - embalagem de 375 g;	Pacote	02	02	-	02	02	02	
14	Rosquinhas de coco - embalagem de 400 g;	Pacote	02	02	-	02	02	02	
15	Biscoito amanteigado - embalagem de 400 g;	Pacote	02	02	-	02	02	02	
16	Sequinhos - embalagem de 300g;	Pacote	02	02	-	02	02	02	
17	Biscoito de maisena - embalagem de 200 g;	Pacote	02	02	-	02	02	02	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Produto	Unid.	Datas de Entrega (2º semestre)						
			Até dia 30/11/19	Até dia 21/12/19	Até dia 30/01/20	Até dia 28/02/20	Até dia 29/03/20	Até dia 30/04/20	
1	Sacarose de cana - embalagem de 5 kg;	kg	03	-	-	03	-	-	
2	Pó de café - embalagem de 500 g;	kg	20	-	20	-	-	-	
3	Achocolatado em pó - embalagem de 400 g	kg	02	-	-	02	-	-	
4	Leite UHT integral - fardo c/ 12 emb. 1 litro;	Fardo	01	01	01	01	-	-	
5	Refrigerante de Cola - emb. de 2 litros;	l	01	01	01	01	01	01	
6	Refrigerante de Guaraná - emb. de 2 litros;	l	01	01	01	01	01	01	
7	Refrigerante de Laranja - emb. de 2 litros;	l	01	01	01	01	01	01	
8	Refrigerante de Cola - emb. de 220 ml;	l	06	06	06	06	06	06	
9	Refrigerante de Laranja - emb. de 220 ml;	l	06	06	06	06	06	06	
10	Refrigerante de Guaraná - emb. de 220 ml;	l	06	06	06	06	06	06	
11	Água mineral s/gás - fardo c/ 12 emb. 500 ml;	Fardo	03	03	03	03	03	03	
12	Água mineral c/gás - fardo c/ 12 emb. 500 ml;	Fardo	01	01	01	01	01	01	
13	Biscoito recheado - embalagem de 375 g;	Pacote	02	-	02	02	02	02	
14	Rosquinhas de coco - embalagem de 400 g;	Pacote	02	-	02	02	02	02	
15	Biscoito amanteigado - embalagem de 400 g;	Pacote	02	-	02	02	02	02	
16	Sequinhos - embalagem de 300g;	Pacote	02	-	02	02	02	02	
17	Biscoito de maisena - embalagem de 200 g;	Pacote	02	-	02	02	02	02	

OBS.: Os demais itens (18 a 32) da descrição do Material de Copa e Cozinha para o Legislativo Municipal - Anexo I, deverão ser entregues à **CONTRATANTE**, na sua totalidade, até a data de **30/05/2019**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0031

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo/Modalidade: 06/2018 - Dispensa nº 04/2018

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
MERCEARIA GRANJA LTDA. - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

2.1.1. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da descrição do Material de Copa e Cozinha para o Legislativo Municipal - Anexo I, deverão ser entregues nas datas e quantidades informadas no Cronograma de Entrega de Material - Anexo II, deste Aditivo.

2.2. O prazo de validade dos produtos será de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar do seu recebimento, sem ônus para a CONTRATANTE, à exceção dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da descrição do Material de Copa e Cozinha para o Legislativo Municipal - Anexo I, que possuem, por normas de fabricação, prazo de validade curto em relação aos demais itens.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2002 - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº 06/2018 - Dispensa nº 04/2018

Data de Assinatura: 24/05/2019

Signatários: Carlos Henrique Gonçalves Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga - Contratante e Saulo Granja de Andrade, representante da empresa Mercearia Granja Ltda. - EPP - Contratada.

